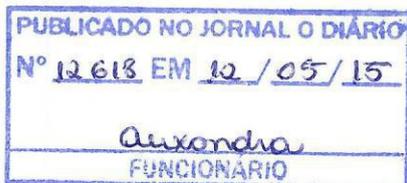




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1332/2015



SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal do Município de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do
estatuto dos Servidores Públicos do Município
de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA** Portadora do CPF 300.226.499-72, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 12/02/2001 À 11/04/2006, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/05/2015 A 29/07/2015**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo à 1º de maio de 2015.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de maio de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal